



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Homologo.
09/03/2024
O Presidente da Câmara,

ATA N.º 2 – JÚRI

ATA RESULTANTE DE REUNIÃO DO JÚRI REFERENTE AO PROCEDIMENTO INTERNO DE SELEÇÃO PARA TÉCNICO DE INFORMÁTICA ADJUNTO – NÍVEL 3

(Aviso de abertura afixado no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site do Município de www.cm-satao.pt em 28 de junho de 2024)

Aos 09 dias do mês de julho de 2024 reuniu o Júri para o concurso em epígrafe constituído pela Presidente Aida Silva Sousa, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação, pela primeira Vogal efetiva Carla Maria de Sousa de Albuquerque, chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos, e pelo segundo Vogal efetivo Rui Miguel Loureiro Cabral, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, nomeados por Despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sátão de 24 de junho de 2024, afim de elaborar a classificação relativa ao método de avaliação aplicável ao presente procedimento.

O Júri reunido procedeu às operações de classificação, ordenação e classificação final, em conformidade com os critérios e métodos de classificação definidos pelo senhor Presidente da Câmara no Despacho acima mencionado.

1. O único candidato admitido, José Bernardo Rodrigues Lopes, obteve a seguinte classificação:-

1.1 Classificação de Serviço (CS)

Após compulsado o processo individual do trabalhador em causa, verificou-se que estão reunidas as condições para a mudança de nível, conforme disposto no n.º 1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de março, uma vez que o trabalhador se encontra posicionado no nível 2 desde 2018 (dois mil e dezoito), se encontra neste organismo há mais de um ano e obteve a classificação de “Relevante” no biénio 2021/2022, através da avaliação do SIADAP, o que corresponde a dois anos de “Muito Bom” no antigo sistema de avaliação de serviço.

Assim, tendo em conta os parâmetros anteriormente definidos, o Júri deliberou atribuir-lhe a classificação de 18 valores.

1.2 Funções exercidas (FE)



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
CÂMARA MUNICIPAL

[Handwritten signature]

Depois de ponderado cada projeto realizado e as atividades desenvolvidas de acordo com as exigências da função, o Júri deliberou atribuir-lhe as seguintes pontuações:-----

Projeto	Qualidade	Motivação	Espírito de iniciativa	Nível de comunicação
1. Assistência às escolas básicas e jardins de infância do Município	5	5	5	4

Projeto	Qualidade	Motivação	Espírito de iniciativa	Nível de comunicação
2. Gestão do parque informático e redes do Município	4	5	5	4

Projeto	Qualidade	Motivação	Espírito de iniciativa	Nível de comunicação
3. Gestão do ERP-AIRC	5	4	4	4

Projeto	Qualidade	Motivação	Espírito de iniciativa	Nível de comunicação
4. Implementação de kits interativos nos jardins de infância e escolas básicas	5	5	5	4

Projeto	Qualidade	Motivação	Espírito de iniciativa	Nível de comunicação
5. Ajuda na configuração e instalação das telecomunicações	4	4	5	4

Projeto	Qualidade	Motivação	Espírito de iniciativa	Nível de comunicação
6. Apoio na gestão das redes sociais e do site	5	4	4	4

Tendo em conta que a classificação de cada Projeto/Atividade é obtida através da fórmula $PA=Q+M+EI+NC$, o candidato obteve, neste item, a classificação de 18 valores.-----

2. Tendo em conta a fórmula de classificação final estabelecida no Despacho já referido ($CF=CS+2FE/3$) o Júri deliberou classificar e ordenar o candidato da seguinte forma:-----



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

N.º de ordem	Nome do Candidato	Classificação de serviço	Funções exercidas	Classificação final (CS+2FE)/3
1.º	José Bernardo Rodrigues Lopes	18	18	18

3. O Júri, tendo em conta que os elementos constantes deste procedimento conduzem a uma decisão favorável ao interessado, deliberou, ao abrigo da alínea f) do n.º 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, dispensar a audiência prévia ao único candidato interessado.-----

4. Por último, foi deliberado submeter a presente ata a homologação.-----

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.-----

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.-----

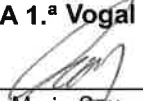
O Júri do procedimento,

A Presidente do Júri,



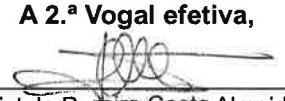
(Aida Silva Sousa)

A 1.ª Vogal efetiva,



(Carla Maria Sousa Albuquerque)

A 2.ª Vogal efetiva,



(Cristela Pereira Costa Almeida)

